

3339030 – R\$:-1.250,00

3339036 – R\$:-1.250,00

3339039 – R\$:- 500,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 03/07 à 01/08/2023.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira.

PORTARIA Nº 2277/2023-DAF/CGP, de 01/07/2023.

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2023/2143147;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos a servidora PA-LOMA MENDES DOS SANTOS, matrícula nº 5958758/1, no cargo de Agente de Fiscalização de Trânsito, lotada na CIRETRAN de Tucuruí.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-600,00 (TRÊS MIL REAIS), a fim de suprir as despesas emergenciais e de pronto pagamento decorrentes de atividades diárias de fiscalização de trânsito desenvolvidas no município de Breu Branco.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030 – R\$:-400,00

3339036 – R\$:-200,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 29/06 à 14/07/2023.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira.

PORTARIA Nº 2279/2023-DAF/CGP, de 01/07/2023.

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2023/2145340;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Francisco Junior Trindade de Oliveira, matrícula nº 57190742 /1, no cargo de Assistente de Trânsito, lotada na GACPP.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-1.000,00 (UM MIL REAIS), a fim de suprir as despesas emergenciais e de pronto pagamento que possam vim ocorrer na GACPP.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339039 – R\$:-1.000,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: 30 dias a contar da data do recebimento.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira.

PORTARIA Nº 2282/2023-DAF/CGP, de 01/07/2023.

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2023/2143264;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos a servidora Luna Leonora Melém de Matos, matrícula nº 5973956/1, no cargo de Gerente, lotada na CIRETRAN de Monte Alegre.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-2.000,00 (DOIS MIL REAIS), a fim de suprir as despesas eventuais e emergenciais no município de Monte Alegre.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339036 – R\$:-2.000,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: 30 dias a contar da data do recebimento.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira.

PORTARIA Nº 2286/2023-DAF/CGP, de 03/07/2023.

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2023/2143896;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Paulo Robson Silva da Silva, matrícula nº 57190248 /3, no cargo de Assistente de Trânsito, lotada no Metropolitano.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-100,00 (CEM REAIS), a fim de custear o deslocamento do trcho Belém-Castanhal-Belém.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339033 – R\$:-100,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 02/07 à 22/07/2023.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira.

PORTARIA Nº 2290/2023-DAF/CGP, de 03/07/2023.

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2023/2142178;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Emerson Almeida Lima, matrícula nº 57175957 /1, no cargo de Analista Adm. Finanças, lotada no CNP.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$- 850,00 (OITOCENTOS REAIS), a fim de suprir despesas emergências de pequeno vulto e de pronto pagamento que possam vim a ocorrer durante o deslocamento para os municípios de Breves, Cametá e Santa Isabel do Pará.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339033 – R\$:-850,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 03 à 17/07/2023.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira.

Protocolo: 959743

PORTARIA Nº 2307/2023-DAF/CGP, de 03/07/2023.

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN- PA,usando das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria 3057/2019-DG/CGP;

CONSIDERANDO a solicitação constante nos Processos nº 2023/2118524; R E S O L V E :

RETIFICAR a PORTARIA Nº 2097/2023-DAF/CGP de 23/06/2023, publicada no DOE nº 35.453 de 28/06/2023, que autorizou o suprimento de fundo a servidora Nelson Francisco Montoril de Araujo Lemos, a fim de suprir despesas emergenciais da CIRETRAN do município de Castanhal.

Onde se lê: 3339033 (Passagens e Locomoções) – R\$-3.000,00

3339036 (Serviço de Pessoa Física) – R\$-1.000,00

Leia-se: 3339030 (Material de Consumo) – R\$-3.000,00

3339036 (Serviço de Pessoa Jurídica) – R\$-1.000,00

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 2309/2023-DAF/CGP, de 03/07/2023.

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN- PA,usando das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria 3057/2019-DG/CGP;

CONSIDERANDO a solicitação constante nos Processos nº 2023/2133931; R E S O L V E :

RETIFICAR a PORTARIA Nº 2006/2023-DAF/CGP de 23/06/2023, publicada no DOE nº 35.453 de 28/06/2023, que autorizou o suprimento de fundo ao servidor Silvio Roberto Pires da Silva, para aquisição de materiais necessários para utilização nos serviços à serem realizados nas CIRETRANS nos municípios de Salinópolis e Bragança.

Onde se lê: 3339033 (Passagens e Locomoções) – R\$-3.200,00

3339036 (Serviço de Pessoa Física) – R\$- 800,00

Leia-se: 3339030 (Material de Consumo) – R\$-3.200,00

3339036 (Serviço de Pessoa Jurídica) – R\$- 800,00

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 2312/2023-DAF/CGP, de 03/07/2023.

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2023/2142745;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Maria Eliete Lima Brito, matrícula nº 3263851 /1, no cargo de ASA, lotada no CHC.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-100,00 (CEM REAIS), a fim de suprir despesas emergências de pronto pagamento de transporte rodoviário e fluvial para a servidora que deslocará para os municípios de Santarém e Monte Alegre.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339033 – R\$:-100,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 03/07 à 01/08/2023.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira.